



Volvo XC90

A lista com todos os números de chassis envolvidos na presente campanha encontra-se no **Anexo I** deste documento e abaixo seguem demais informações pertinentes.

I) Identificação do fornecedor

Razão Social: Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Endereço da sede: Rua Surubim, 577, 10º andar, cj. 101, 102 e 103, São Paulo/SP, CEP: 04571-050.

CNPJ/MF: 10.918.425/0001-38.

Telefone: (11) 2348-6666.

Endereço eletrônico: www.volvocars.com.br.

Objeto social: (a) importação, exportação e comércio de veículos automotores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos, produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral; (b) prestação de serviços relacionados com as suas atividades operacionais; (c) comercialização de óleos lubrificantes e graxas; (d) comercialização de materiais promocionais da marca Volvo; e (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

Administrador responsável: Diretor de Pós-Vendas, Sr. Tarcísio Triviño, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.989.231-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 187.127.158-40, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 577, 10º andar, conjuntos 101, 102 e 103, CEP 04571-050.

II) Descrição pormenorizada do produto, contendo as informações necessárias à sua identificação

VEÍCULO	DATA/PERÍODO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS ENVOLVIDOS
Volvo S60	De 15/07/2019 a 22/01/2020	7JRZS10CDLG036546 a 7JRZSBACDLG057274
Volvo S90	De 26/02/2019 a 29/12/2019	LVYPSBACDKP065055 a LVYPSBACDLP083985
Volvo V60	De 21/01/2019 a 04/03/2020	YV1ZW10CDK1325939 a YV1ZW10CDL1389115
Volvo XC40	De 21/01/2019 a 08/03/2020	YV1XZ16CCK2121937 a YV1XZBBCFL2322381
Volvo XC60	De 20/01/2019 a 21/01/2020	LYVUZ10CCKB330217 a LYVUZBACDLB557501
Volvo XC90	De 20/01/2019 a 21/08/2019	YV1LF68CCK1488692 a YV1LTBACDL1552424

*Lista completa constante no **Anexo I**.



S60



S90



XC40



XC60



Volvo XC90

III) Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhada das informações técnicas que esclareçam os fatos

Foi detectada a falta de parte do código de software do sistema “City Safety”. Dessa forma, o software atual não é totalmente compatível com o novo hardware do sistema, introduzido nos veículos envolvidos a partir da semana 04 de 2019, o que acarreta uma diminuição da eficiência do sistema de frenagem de emergência do veículo, sem prejuízo, contudo, ao sistema de frenagem principal.

Este fato foi constatado e considerado crítico pela Volvo Car Corporation (Suécia) em 11 de Março de 2020, por meio de realização de testes. A decisão em lançar um aviso de segurança foi definida em 11 de Março de 2020. O aviso de recall foi informado à Volvo Car Brasil pela Volvo Car Corporation em **12 de Março de 2020.**



IV) Descrição dos riscos e suas implicações

Em razão da falha acima descrita, o microprocessador do sistema “City Safety” não fará uma leitura adequada dos sinais da câmera que compõe o sistema “City Safety”, acarretando uma diminuição da funcionalidade do sistema de frenagem de emergência, sem prejuízo, contudo, ao sistema de frenagem principal, havendo, portanto, maior risco de ocorrência de colisões, podendo ocasionar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e a terceiros.

Salienta-se que até a presente data, não há qualquer relato sobre a ocorrência de acidentes em decorrência de defeito verificado nos componentes indicados acima.

V) Quantidade de veículos afetados

Em relação ao recall referido acima, envolvendo os veículos Volvo XC90 ano/modelo 2019 a 2020, constatou-se que 9.936 (nove mil e novecentos e trinta e seis) unidades possuem o software com falta de parte do código.

VI) Distribuição dos veículos por Estado

Baseados no cadastro de primeiros proprietários da Volvo, os veículos estão distribuídos conforme a tabela abaixo.

UF	Quantidade
Estoque	3477
SP	2662
MG	610
SC	573
RS	455
PR	407
RJ	283
DF	230
ES	202
BA	161
GO	137
PE	128
MT	114
MS	100
CE	87
SE	56
AM	52
PB	51
RN	49
AL	48
PI	48
MA	4
AP	1
PA	1
Total	9936



VII) Medidas adotadas para resolver o defeito e sanar o risco

Com o intuito de solucionar o defeito e sanar o risco, será feita a substituição da válvula EGR por uma peça melhorada e atualização do software de gerenciamento do motor com software melhorado.

VIII) Anexos

Constam como anexos ao presente documento:

Anexo I – chassis relacionados a esta campanha de *recall*.

Anexo II – plano de mídia.

Anexo III – plano de atendimento ao consumidor.

Anexo IV – modelo do aviso de risco ao consumidor.

Anexo V – aviso da matriz

IX) Outras informações

A campanha de serviço terá início imediato, pois o software do sistema “City Safety” atualizado já está disponível para que a Rede de Concessionárias Volvo possa atender aos veículos objetos da presente campanha de *recall*.

Para informações adicionais entre em contato com a Rede de Concessionárias Volvo ou Central de Atendimento Volvo pelo telefone 0800 707 7590 (das 6 às 23 horas, 7 dias por semana) ou e-mail sac.volvocars@volvocars.com.

Correspondência de idêntico teor também será encaminhada, nesta data, à **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – “SENACON”** e ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – “DENATRAN”**.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevado apreço e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Por: Tarcísio Triviño

Cargo: Diretor de Pós-vendas